DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3965
27 de fevereiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3965 de 27/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS
Processo: 1533/2023 – Secretaria de Municipal de Obras
Objeto: Revisões obrigatórias do veículo de placa RIS8C48.
Valor: R$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS LTDA
Processo: 1542/2023 – Secretaria de Municipal de Obras
Objeto: Revisões obrigatórias do veículo.
Valor: R$ 30.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: CLAÚDIO E.M. DA SILVA EIRELI
Processo: 1684/2023 – Secretaria de Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de locação de equipamento gerador.
Valor: R$ 16.500,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Projeto "CERCAMENTO DE NASCENTE"

A água é um recurso natural insubstituível para a manutenção da vida, e base para o desenvolvimento socioeconômico da zona rural na produção de alimentos. A região de Paty do Alferes passou por vários ciclos agrícolas que precisavam sempre da abertura de novas áreas para plantio e junto com o crescimento da área urbana causaram sérios danos ao meio ambiente, como resultado dessas intervenções humanas houve o desaparecimento de várias nascentes. Visto isso, o prefeito dentro de suas atribuições, criou o projeto **"Cercamento de Nascentes"** que tem como objetivo doar materiais necessários para o cercamento de nascente seguindo os critérios estabelecidos no programa pró rural. O cercamento das nascentes será disciplinado pelas leis ambientais vigentes que tem como particularidade o Desenvolvimento Sustentável.

1 **- Critérios para inscrições**

1.1 A propriedade deve estar dentro dos limites territoriais do Município de Paty do Alferes.
1.2 Documentos pessoais do proprietário.
1.3 Comprovante de residência.
1.4 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Ambiental Rural no nome do candidato.
1.5 Inscrição estadual.
1.6 Assinatura do termo de compromisso com as responsabilidades por informações prestadas e pelo cumprimento das obrigações designadas ao produtor dentro do projeto de cercamento de nascentes.

2 - Critérios de seleção
2.1 Ordem de inscrição.

3 **– Obrigações do produtor**
3.1 Disponibilização de área para proteção da nascente.
3.2 Execução do serviço de instalação dos materiais recebidos no prazo de 3 meses.
3.3 Manutenção da cerca durante período de vigência do projeto.
3.4 Construção de aceiros no entorno das áreas de proteção.

4 -Fiscalização

4.1 A fiscalização do cumprimento das obrigações acordadas será feita pela equipe técnica da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural de Paty do Alferes, a ser designado pelo secretário em exercício.

4.2 o produtor receberá as visitas de acordo com cronograma abaixo:

Primeiro ano – implantação do projeto -a cada 3 meses.

Segundo ano- acompanhamento do projeto – a cada 4 meses.

Terceiro ano – consolidação do projeto – a cada 6 meses.

4.2.1 A primeira visita será para conhecimento da área de implantação do cercamento de nascente, coleta de dados, fotos e georreferenciamento da área.

4.2.2 - As visitas serão para acompanhamento da instalação dos materiais, manutenção da cerca e acompanhamento do desenvolvimento da vegetação da área em questão.

4.3 O produtor, ao receber o material em sua propriedade, terá o prazo de 3 meses a partir da data em questão para fazer a instalação dos matérias, sob pena de recolhimento dos mesmos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, sendo destinado a outro produtor cadastrado no projeto de proteção de nascentes.

5 Legislação

5.1 As regras para implantação de cercamentos de nascentes serão baseadas na LEI 12651 DE 25 DE MAIO DE 2012 e demais leis vigentes referentes ao assunto em questão.

O projeto "Cercamento de Nascente" será disponibilizado aos produtores inscritos de acordo com a disponibilidade de dotação orçamentária podendo ser paralisado a qualquer momento.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2023

José Renato Rosa de Oliveira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

---

ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 3º, da Lei nº8.245/91, determina o apostilamento ao Contrato 011/2015, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Avenida Ântonio da Luz Fernandes, nº 26, Avelar, 2º Distrito de Paty do Alferes, onde se encontra instalado o DPO da 2° CIA da Polícia Militar do 10° Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro, reajustando o valor do aluguel para **1.987,32** (Mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII N° 3965
de 27 de fevereiro de 2023

SRP PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS VASCULARES, EM ÂMBITO AMBULATORIAL E CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRONICO 156/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

EMPRESAS VENCEDORAS:
- **CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI**
- **EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
- **MEDDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME**
- **NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS**
- **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
- **VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 002/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFÊ LTDA - ME**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE BUFFET PARA O COQUETEL DE ENCERRAMENTO DA EXPOSIÇÃO COLETIVA EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) tendo prazo de vigência no dia 13 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL N°3937 DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO Nº 068/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 068/2023, celebrado com a empresa **MARCELO LEAL PACHECO** tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02(DOIS) CARROS DE SOM PARA ATUAR COMO TRIO ELÉTRICO**, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 069/2023, celebrado com a empresa **PATRICIA DA SILVA ORÉM RISSO** tendo como objeto **SERVIÇO DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL 2023, NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R$ 9.990,00(nove mil, novecentos e noventa reais) tendo prazo de vigência do dia 18 a 21 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº074/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 074/2023**, celebrado com **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL BARREIRA LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**, no valor total de R$ 92.300,00(noventa e dois mil, trezentos reais),tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes,27 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 055/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 055/2023, celebrado com a empresa **KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) , PREPARAÇÃO DO CORPO MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES E TRANSLADO,** no valor total de R$ 84.231,75(oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 057/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 057/2023, celebrado com a empresa **JANE BERNARDES SOARES**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA , SHOW DO BRUNINHO NASCIMENTO NO EVENTO "CARNAVAL 2023",** no valor total de R$ 3.000,00(Três mil reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII N° 3965
de 27 de fevereiro de 2023

CONTRATO Nº 058/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 058/2023, celebrado com a empresa **CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA , SHOW DA BATERIA DE PERCUSSÃO MUNDO NEGRO "CARNAVAL 2023",** no valor total de R$ 6.000,00(Seis mil reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 059/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 059/2023, celebrado com a empresa **CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA , SHOW BLOCO MUNDO NEGRO "CARNAVAL 2023",** no valor total de R$ 20.000,00(Vinte mil reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 066/2023, celebrado com a empresa **HJ RODRIGUES MELO LTDA** , tendo como objeto a **MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS E DE SARJETAS CONJUGADAS DE CONCRETO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,** conforme solicitação da Secretaria de Obras**,** no valor total de R$ 21.310,08(vinte e um mil, trezentos e dez reais e oito centavos) tendo prazo de vigência de 04(quatro)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7736 de 14 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superáv Financeiro, na importância de R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.35	1501	5310	R$ 17.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							**R$ 17.000,00**

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado n Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 d 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput pertence à seguinte especificaçã bancária:

Banco	Agência	Conta
Caixa Econômica Federal – 104	4871	71028-4

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022 passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto po força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e d Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendida obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. 3959 DE 14/02/2023

Decreto nº 7747 de 27 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.16	1500	4068	R$ 50.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2816	GESTÃO DE PESSOAL - CULTURA	3.1.9.1.13	1500	4169	R$ 7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 57.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	4072	R$ 50.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2816	GESTÃO DE PESSOAL - CULTURA	3.1.9.0.11	1500	4164	R$ 7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 57.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2023 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE OU TABELA AUDATEX ,** realizado em 03/02/2023, foi considerada Fracassada .

Paty do Alferes, 27 de fevereiro 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 014/2023 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ,** realizado em 27/02/2023, foi considerada Fracassada .

Paty do Alferes, 27 de fevereiro 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7910/2023, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens 05, 28, 38, 39 e 40, no valor total de R$ 43.503,00 (Quarenta e tres mil quinhentos e tres reais)

- FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA, com os itens 02, 07, 23, 24, 31, 32, 45, 46, 51, 52, 53 e 60, no valor total de R$ 44.577,71 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

- LAZZARI MARTELLI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com os itens 15, 16, 29, 40, 41, 42 e 43, no valor total de R$ 44.651,20 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, com os itens 22, 27, 34, 56, 57 e 58, no valor total de R$ 111.675,00 (Cento e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

- MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, com os itens 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 35, 36, 37, 46, 47, 48 no valor total de R$ 158.493,40 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e tres reais e quarenta centavos).

- C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI, com os itens 25, 30 e 33, no valor total de R$ 9.748,75 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito setenta e cinco reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 412.649,06 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 010/2023, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8273/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS VASCULARES, EM ÂMBITO AMBULATORIAL E CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

- LIFECOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com todos os itens, no valor total de R$ 499.334,61 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 499.334,61 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 156/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5482/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI, com os itens 12, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 44, 47, 50, 53, 54, 66, 68, 74, 81, 82, 87, 90 E 91, no valor total de R$ 100.364,82 (Cem mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

- EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o item 85, no valor total de R$ 92.332,00 (Noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

- MEDDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME, com os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 69, 70, 71, 725, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 88 E 89, no valor total de R$ 213.192,91 (Duzentos e treze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

- NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS, com os itens 20, 21, 45, 57 e 58, no valor total de R$ 31.129,00 (Trinta e um mil, cento e vinte e nove reais).

- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, com os itens 20, 21, 45, 57 e 58, no valor total de R$ 6.604,10 (Seis mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos).

- VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI, com os itens 92, no valor total de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 506.122,83 (Quinhentos e seis mil, cento e vinte e dois mil reais e oitenta e três centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII N° 3965
de 27 de fevereiro de 2023

P O R T A R I A Nº 172/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 791/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula n° 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 068/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CARROS DE SOM PARA ATUAR COMO TRIO ELÉTRICO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 173/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 793/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula n° 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 057/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO BRUNINHO NASCIMENTO NO**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 174/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 880/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula n° 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 069/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 175/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 877/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA,** matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 058/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DA BATERIA DE PERCUSSAO BLOCO MUNDO NEGRO "CARNAVAL 2023".**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 176/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 878/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA,** matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 059/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW BLOCO MUNDO NEGRO "CARNAVAL 2023".**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **THEREZA CRISTINA FONSECA WAIANDT DE ALMEIDA**, matrícula nº 1742/02 do cargo em comissão de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo DAS-3, Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THEREZA CRISTINA FONSECA WAIANDT DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, **símbolo DAS-5,** sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente**.** Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO ROGERIO WAIANDT DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **símbolo DAS-3,** sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente**.** Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 994/2023 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO**, **REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **JORGE FRANCISCO CAPUTE CASA NOVA**, matrícula 1379/01, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS A.** Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **JULHO/2017** a **JULHO/2022**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **01/03/2023** a **29/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 189/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 018/2023 de 23/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2048/01, CPF XXX.416.XXX-XX e **WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 1795/01, CPF XXX.365.XXX-XX , com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 023/2023, que tem por objeto **A RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO,** em favor de **CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 190/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 016/2023/SMOSP de 24/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA,** matrícula n° 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 050/2023, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 191/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 015/2023/SMOSP de 23/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA,** matrícula n° 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 053/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM – 1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXVIII N° 3965
de 27 de fevereiro de 2023

P O R T A R I A Nº 192/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 056/2023/SME de 27/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 062/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR), em favor da EMPRESA COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIO PARDO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 193/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 057/2023/SME de 27/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 060/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR), em favor da EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 194/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 058/2023/SME de 27/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 061/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR), em favor da EMPRESA KAREN PEREIRA BAUR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 195/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 059/2023/SME de 27/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 056/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR), em favor da EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 27/02/2023 a **AUTO POSTO PATY ARCOZELO,** a Licença de Operação, **LO Nº SMA7286/2022,** válida por 04 (quatro) anos, que aprova a atividade Cod: CE050: 30.03.01, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores complementada com os serviços de lavagem de veículos, localizado na Av. Paschoal Carlos Magno Nº 110, Arcozelo/Paty do Alferes. (UTM:662459mE – 7521294mS). Processo n° 7286/2022.